



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

RS 484, km 6, Caixa Postal 79, - Bairro Rincão dos Kroeff - São Francisco de Paula - CEP 95400-000

Telefone: (48) 8838-4152

INSTÂNCIA RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS -ATA

Após a realização da Análise de Recursos do presente Processo Seletivo Simplificado da FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS, constantes nos documentos SEI 20896912 e 20911861 referente ao recurso interposto pelo candidato ANTONIO JOSÉ DE LIMA, esta Instância Recursiva resolve:

DEFERIR o seguinte recurso apresentado:

NOME	CPF	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	ANÁLISE DA INSTÂNCIA RECURSAL
TIAGO DE PAULA MACEDO	026.121.890-50	<p>Questão processo seletivo .. "Recurso etapa 1. Sobre questão de não identificar período de experiência ,contrato. ASAS Hotelaria . O mesmo se encontra na décima primeira 11 página do anexo PDF logo abaixo tempo experiência ICMBIO.</p>	<p>O anexo PDF citado no recurso além de conter todos os documentos do candidato, tinha as anotações da carteira de trabalho fora de ordem cronológica, de muitos anos, o que acabou induzindo ao erro.</p> <p>Nesta avaliação recursal identificamos dois períodos de trabalho na ASAS Hotelaria, com 3 contratos/funções diferentes (CBO)</p> <p>Um destes corresponde a função de jardineiro, período 01.09.2017/19.02.2020 CBO 6220-10 - 29 meses, pontuando portanto mais 8,7 PONTOS</p>

SUBSTITUIR a AVALIAÇÃO PRELIMINAR 20912797 (**27,9 PONTOS**) pela AVALIAÇÃO FINAL 20914387 (**36,6 PONTOS**), em que foi acrescentado os **8,7 PONTOS** requeridos pelo candidato

São estas as análises que submetemos à consideração superior

EDENICE BRANDÃO ÁVILA DE SOUZA

Analista Ambiental - Presidente da Comissão Local

Flona de São Francisco de Paula / RS

JOSÉ PEDRO DA MOTA MELO

Chefe da FLONA de São Francisco de Paula / RS

LISANDRO MARCIO IGNORI

Chefe da FLONA de Canela/RS

(cargo do signatário com iniciais em maiúsculas)



Documento assinado eletronicamente por **EDENICE BRANDAO AVILA DE SOUZA, Analista Ambiental**, em 05/02/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DA MOTA MELO**, **Chefe**, em 05/02/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Marcio Signori**, **Chefe**, em 06/02/2025, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20912355** e o código CRC **08862D84**.